



PORTARIA Nº 0347/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002093/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUIZETE SAMPAIO SOBRAL CARLIEZ**, lotada no Campus Universitário do Marajó/Soure, no período de 01 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral na Área de Linguagem, na Universidade de Paris 8/França, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de janeiro de 2012.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, no Exercício da Reitoria